



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 27/2021 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2021 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações,

### 1 - Do Objeto:

**Prestação de serviços funerários a pessoas carentes do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.243/2021 – Conforme credenciamento através do Chamamento Público nº. 2/2021.**

### 2 - Da Fundamentação da Situação:

Justificativa: Contratação através do Chamamento Público nº. 2/2021 prestação de serviços funerários a pessoas carentes do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.243/2021. Fundamentação legal Artigo 25 da Lei 8.666/93.

### 3 - Da Fundamentação Legal para Dispensa:

Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações .

### 4 - Do Fornecedor:

FORNECEDOR	CNPJ
ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA CÉU AZUL - EIRELI	75.912.105/0001-16

### 5 - Dos Produtos/serviços:

Item	Qtde Estimada	Unid.	Produto/ Serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1.	30	SER	Serviço funerários a pessoas carentes do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.243/2021 – Conforme credenciamento através do Chamamento Público nº. 2/2021	715,00	21.450,00
Valor Total Estimado					21.450,00

### 6 - Da forma de pagamento:

O pagamento será formalizado em até 30 (trinta) dias após a execução do serviço mediante apresentação de Nota Fiscal, mediante depósito em conta bancária do contratado.

### 7 - Do prazo de execução:

A empresa credenciada estará apta a executar os serviços funerários a pessoas carentes através dos benefícios assistenciais concedidos pela Lei Municipal nº 2.243/2021;

Ficará a critério da família do beneficiário a escolha da funerária credenciada, com a qual irá efetuar o funeral;

Os serviços funerários deverão compreender os especificados no item 1 do presente instrumento;

A vigência do credenciamento será até **26 de novembro de 2022**, devendo neste período, as empresas credenciadas, manterem a prestação dos serviços;

### 8 - Da Dotação Orçamentária:

As despesas com a aquisição correção na seguinte dotação orçamentária:



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

Fonte	Cód. Cat. Econ.	Cód. Desp.	Nome da Categoria Econômica	NOME DA UNIDADE
	339039530000	4024	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fundo Municipal de Assistência Social

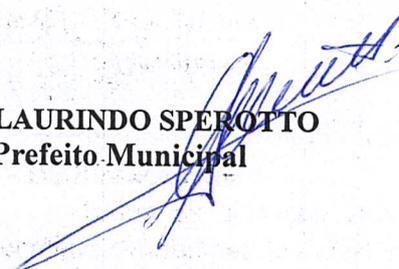
## 9 - Da Fiscalização:

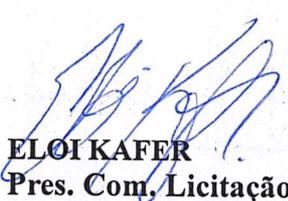
Todos os serviços executados pelos credenciados serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

## 10 - Dos Anexos:

São anexos deste termo de inexigibilidade: Processo do Chamamento Público nº 2/2021 – M.C.A.

Céu Azul, 21 de dezembro de 2021

  
**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal

  
**ELOI KAFFER**  
Pres. Com. Licitação